



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ 13.244.087/0001-03

Telefax:(35) 3867-1338 / Fone:(35) 3367-1113
Av. Antônio Rocha, 291 - CEP 37264-000 - Ribeirão Vermelho-MG

LEI MUNICIPAL N.º 1.604/2017.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO RIBEIRENSE DE PROTEÇÃO E AMPARO AOS ANIMAIS – ARPA.

Autoria do vereador Renan Tadeu Cantão

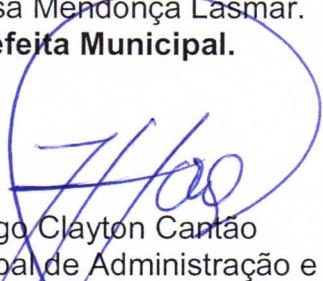
A Câmara Municipal de Ribeirão Vermelho, por seus representantes legais, aprovou e Eu, Ana Rosa Mendonça Lasmar, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO RIBEIRENSE DE PROTEÇÃO E AMPARO AOS ANIMAIS - ARPA, CNPJ: 26.939.369/0001-58, nome fantasia “ARPA”, com sede na Praça Prefeito Gelson Loureiro, 97, Centro, Ribeirão Vermelho/MG.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão Vermelho/MG, aos 13 de setembro de 2017.

Ana Rosa Mendonça Lasmar.
Prefeita Municipal.


Thiago Clayton Cantão
Secretário Municipal de Administração e Fazenda